

AGÊNCIA ESTADO S.A.

CNPJ nº 62.652.961/0001-38 - NIRE 35300202112

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2024
DATA, HORA E LOCAL: Aos quinze dias do mês de outubro de 2024, às 15:00 horas, na sede da AGÊNCIA ESTADO S.A. (“Sociedade”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Caetano Álvares, nº 55, 6º andar, Bairro do Limão. **PRESENÇA:** Compareceu a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Assumindo a presidência, o Sr. ROBERTO CRISSIUMA MESQUITA, convidou a mim, MARIANA UEMURA SAMPAIO, advogada, para secretariar os trabalhos desta reunião. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: 1) Adequação da descrição do item 1 do Anexo I - Fixação de limites operacionais da Diretoria, aprovado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de junho de 2024, para atendimento às instituições financeiras; 2) Ratificação da celebração de Convênio para Antecipação a Fornecedores e Aquisição de Créditos nº 854/24 de 19 de julho de 2024, bem como seus respectivos aditivos junto ao Grupo Daycoval, bem como conceder quaisquer garantias na operação acima mencionadas, se necessário. **DELIBERAÇÕES:** Após os esclarecimentos necessários, foi aprovada, por unanimidade, pelos Conselheiros presentes: **1)** a alteração do item 1 do Anexo I, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Operações de empréstimo ou financiamento, cessões de créditos e fomento mercantil, junto a bancos, fundos de investimentos e instituições financeiras, inclusive pela emissão de “commercial papers”, em valor, em uma operação ou série de operações correlatas, inferior àquele fixado como alçada do Conselho de Administração pela Assembleia Geral, tanto para a Sociedade quanto para suas controladas: até o valor máximo de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais)”. 2) Ratificação da celebração de Convênio para Antecipação a Fornecedores e Aquisição de Créditos nº 854/24 de 19 de julho de 2024, bem como seus respectivos aditivos junto ao Grupo Daycoval, bem como conceder quaisquer garantias na operação acima mencionadas, se necessário. Ficando ratificado todos os atos anteriormente praticados. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, e não tendo ninguém feito uso da palavra, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros do Conselho presentes. Autoriza-se neste ato a feitura de extrato desta ata, contendo uma ou mais deliberações, para fins de registro no Registro do Comércio, assim como a sua publicação em forma de sumário. São Paulo, 15 de outubro de 2024. Mesa: Roberto Crissiuma Mesquita – Presidente; Mariana Uemura Sampaio – Secretária; **Conselheiros:** Carlos Eduardo Mesquita Coutinho Nogueira; Francisco Mesquita Neto; Júlio César Ferreira de Mesquita; Luiz Carlos Alencar; Roberto Crissiuma Mesquita; e Rodrigo Lara Mesquita. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Secretaria de Desenvolvimento Econômico – JUCESP.** Certifico o registro sob o nº 391.365/24-1, em 31/10/24. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>